



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 300, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º. A EXONERAÇÃO do Servidor Público, LUIS CESAR CARDOSO, inscrito no CPF/MF 486.769.690-00, para o Cargo de Assessor Superior 05 (AS5).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 (dez) de novembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês novembro de 2023.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**